

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/03/2020 | Edição: 50 | Seção: 3 | Página: 2

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria Executiva/Departamento de Administração/Coordenação-Geral de Aquisições/Coordenação de Gestão de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Lei nº 8.666/93, bem como pela Portaria DA-MAPA Nº 5.960, de 27/12/2019 e o contido no Processo Administrativo nº 21000.043634/2019-45, torna público, para conhecimento dos interessados, a decisão de anular a licitação na modalidade Concorrência nº 001/2020, que tem por objeto a seleção de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em obter AUTORIZAÇÃO/CESSÃO de uso de espaços físicos em corpos d'água de domínio da União na modalidade de área aquícola, para cessão onerosa, nas áreas aquícolas demarcadas pelas Superintendências do Patrimônio da União nos estados de Alagoas - AL; Bahia - BA; Espírito Santo - ES; Goiás - GO; Minas Gerais - MG; Pernambuco - PE; Piauí - PI; Paraná - PR; Rio de Janeiro - RJ e Rio Grande do Norte - RN, conforme condições, exigências e especificações técnicas contidas no Edital e seus Anexos, por motivo de constatação de vício insanável, fundamentado no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

MÁRCIO MACHADO DA CRUZ

Presidente da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
